

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) A 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª a 3ª Séries, da 116ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a alteração do cronograma de amortização programada dos CRI da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries, constante do Anexo II do Termo de Securitização, conforme aditado, bem como o cronograma de amortização programada das Notas Comerciais, constante do Anexo I do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em 3 (Três) Séries, com Garantias Reais e Fidejussórias, para Colocação Privada, da Praia Bela Empreendimento Imobiliário SPE Ltda." ("Nota Comercial"), passando a vigorar de acordo com os novos cronogramas de pagamentos previstos no Anexo do presente Edital e que, oportunamente, constarão no Anexo II da Ata ("Novo Cronograma de Pagamentos"); e (II) Aprovar a utilização de um novo mecanismo para recomposição do Fundo de Reserva nos meses de abril a junho, de forma que tal recomposição seja realizada em 3 (três) parcelas, nos meses de abril, maio e junho, devendo cada parcela ser paga na data de pagamento da PMT do respectivo mês, mediante a soma do valor da parcela destinada à recomposição do Fundo de Reserva ao valor da PMT devida no período. Fica consignado que a não recomposição do Fundo de Reserva, total ou parcial, acarretará: a) a configuração de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático da operação, em caso de atraso ou não recomposição do Fundo de Reserva, sendo concedido prazo de cura de 2 (dois) dias úteis; e b) o pagamento de prêmio aos investidores equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) multiplicado pelos dias descumpridos e pelo saldo devedor dos CRI, em caso de qualquer atraso na recomposição do Fundo de Reserva. Referido valor será cumulativo durante o período de descumprimento, sendo calculado da seguinte forma: $\text{Prêmio} = 0,5\% \times \text{dias em descumprimento} \times \text{saldo devedor dos CRI}$. Onde: $0,5\%$ = percentual do prêmio; **Dias em descumprimento** = quantidade de dias em que o Fundo de Reserva permanecer abaixo do valor mínimo exigido, calculado proporcionalmente aos dias úteis totais do respectivo mês; **Saldo devedor dos CRI** = saldo devedor atualizado dos CRI, acrescido das respectivas remunerações, com data-base o último dia útil do mês imediatamente anterior à verificação. Caso ocorra o descumprimento da recomposição do Fundo de Reserva, o valor devido a título de Prêmio deverá ser pago na Data de Pagamento Imediatamente subsequente ao último dia de descumprimento da recomposição, através da B3 S.A. (II) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a Cláusula 10.1.1.2, item (b), do Termo de Securitização, e a Cláusula 9.1.2, item (b), da Nota Comercial, em relação do descumprimento da obrigação de enviar o Relatório de Destinação de Recursos dos meses de dezembro de 2024 e junho e dezembro de 2025, conforme a Cláusula 4.5.1.3, da Nota Comercial; (IV) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a Cláusula 10.1.1.2, item (b), do Termo de Securitização, e a Cláusula 9.1.2, item (b), da Nota Comercial, em relação ao cumprimento intempestivo da obrigação de enviar a Demonstração Financeira do ano de 2024 em nome da PLANET HOLDING REAL ESTATE BRASIL LTDA, conforme a Cláusula 6.1.10.2, da Nota Comercial; (V) Caso aprovado os itens (iii) acima, aprovar a concessão de um prazo adicional de 90 (noventa) dias contados da realização da Assembleia, para que as obrigações sejam devidamente cumpridas; (VI) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI Praia Bela, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo do Edital – <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/241963438>. São Paulo, 19 de março de 2026. *Alejandra Merino* - Diretora de Securitização



Table with 2 columns: Descrição do item, Valor em reais. Includes items like Necessidade de elaboração de R.E. Dares, Responsabilidade civil D&O, etc.

Table with 2 columns: Descrição do item, Valor em reais. Includes items like Necessidade de elaboração de R.E. Dares, Responsabilidade civil D&O, etc.

Paulo Faria de Oliveira - Diretor, Ivan Mimmel da Silva - Diretor, Isadora Vicoconti Goulart - Controladora - CPF: 126.378.247-78 - CRCRJ-1383720-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. O auditor independente verificou a veracidade das demonstrações financeiras...

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. O auditor independente verificou a veracidade das demonstrações financeiras...

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. O auditor independente verificou a veracidade das demonstrações financeiras...

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. O auditor independente verificou a veracidade das demonstrações financeiras...

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. O auditor independente verificou a veracidade das demonstrações financeiras...

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. O auditor independente verificou a veracidade das demonstrações financeiras...

Weather forecast for São Paulo: Manhã, Tarde, Noite. Temperature 26°C, 20°C. Humidity 75%. Sun icons for 06:10 and 18:20. Text: OUTONO: Sol com nuvens e pancadas de chuva à tarde. À noite, sem chuva.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) A 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª a 3ª Séries, da 116ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... Edital de convocação para assembleia especial de titulares de certificados de recebíveis imobiliários da 116ª emissão.

FIM DA CONCESSÃO

Justiça Federal suspende processo de caducidade da Enel em São Paulo

MARIANA RIBAS E LUCIANA COLLET/ABRASIL

Justiça Federal concedeu uma liminar à Enel Distribuição São Paulo para suspender o andamento do processo administrativo na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que discute a caducidade da concessão da distribuidora.

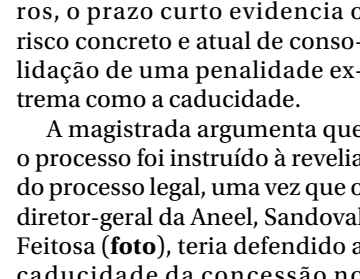
A sessão deliberativa estava marcada para a próxima terça-feira. Segundo a juíza federal, Pollyanna Kelly Maciel Medeiros, o prazo curto evidencia o risco concreto e atual de consolidação de uma penalidade extrema como a caducidade.

A magistrada argumenta que o processo foi instruído à revelia do processo legal, uma vez que o diretor-geral da Aneel, Sandoval Feitosa (foto), teria defendido a caducidade da concessão no processo administrativo antes do fim do prazo para que a empresa se defendesse.

Para Pollyanna Medeiros, esse ato fere a Constituição Federal, que garante aos administrados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

A decisão acolhe o mandato de segurança ajuizado pela Enel na quarta-feira passada. Com isso, ficam suspensos o voto de Sandoval Feitosa e a sessão marcada para a próxima terça, até que seja julgado o mérito do pedido.

A ação da Enel surpreendeu Feitosa, que afirmou que deverá recorrer caso o pedido fosse deferido. "Nós fomos informados hoje pela manhã que a empresa de-



ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

do processo legal, o contraditório e a ampla defesa. A decisão acolhe o mandato de segurança ajuizado pela Enel na quarta-feira passada. Com isso, ficam suspensos o voto de Sandoval Feitosa e a sessão marcada para a próxima terça, até que seja julgado o mérito do pedido.

A ação da Enel surpreendeu Feitosa, que afirmou que deverá recorrer caso o pedido fosse deferido. "Nós fomos informados hoje pela manhã que a empresa de-

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DUAS SÉRIES, DA 88ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 88ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... Edital de convocação para assembleia especial de titulares de certificados de recebíveis imobiliários da 88ª emissão.

São Paulo, 17 de março de 2026. Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 152ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) A 3ª (TERCEIRA) SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 152ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... Edital de convocação para assembleia especial de investidores dos certificados de recebíveis imobiliários da 152ª emissão.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 150ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários "CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente da 150ª (centésima quinquagésima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... Edital de convocação para assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários da 150ª emissão.

São Paulo, 20 de março de 2026. Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da série única da classe sênior e da classe subordinada da 132ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... Edital de convocação para assembleia especial de titulares de certificados de recebíveis imobiliários da 132ª emissão.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização